



**Prefeitura de
Tamboril**



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O ordenador de despesas da secretaria de Saúde do município de Tamboril/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do presente processo administrativo de **dispensa de licitação nº 028/2021/COVID**, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL PROVISÓRIO DE CAMPANHA DESTINADO AO TRATAMENTO DE PACIENTES ACOMETIDOS POR COVID-19 NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE.

Tamboril – CE, 31 de março de 2021.

Marcos Mayrllon Araújo Rodrigues de Melo

Marcos Mayrllon Araújo rodrigues de Melo
Ordenador de despesas da
secretaria de Saúde